

MINUTA DA ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO DO LNA, REALIZADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DO LNA, EM ITAJUBÁ/MG, NO DIA 12 NOVEMBRO DE 2018.

Participantes: o Diretor do LNA, Bruno Vaz Castilho de Souza e os membros Reinaldo Ramos de Carvalho, Fernando Rizzo, Claudia Vilega Rodrigues, Orlando Verducci Junior, Jesulino Bispo dos Santos, Eder Martioli, Gustavo Frederico Porto de Mello, Marcos Perez Diaz, Wagner José Corradi, Irapuan Rodrigues de Oliveira Filho e Ana Chies Santos. As ausências dos membros Fernando Virgilio Roig e João dos Anjos foram justificadas.

Pauta:

- 1. Relatório sobre as operações e projetos:**
 - 1.1 Pagamento dos Acordos Internacionais
 - 1.2 Instrumentação
 - 1.3 Operação dos observatórios
- 2. Aprovação da Ata da 72ª Reunião do CTC/LNA**
- 3. Projeção e promoção de servidores**
- 4. Novos membros do CTC/LNA**
- 5. Gemini Assessment Point**
- 6. Comitê de busca Diretor LNA**
- 7. Comissões de Programa**
 - 7.1 Comissão Programa SOAR
 - 7.2 Inclusões de novos membros
 - 7.3 Programas de longo prazo do Gemini

Desenvolvimento da reunião:

A reunião iniciou-se às 8h30min, com a presença de doze membros do CTC reunidos através de videoconferência. Os documentos relativos aos pontos da pauta foram disponibilizados para os membros eletronicamente, antes da realização da reunião.

1. Renovação de Membros dos Conselhos dos Telescópios:

- 1.1 O Diretor relata que já realizou o pagamento dos telescópios internacionais Gemini e SOAR, relativos ao ano de 2018. Por se tratar de ano eleitoral, a renovação do acordo com o telescópio CFHT não poderá ser discutida e teremos que aguardar o próximo ano para renovação.

Dra.Claudia Vilega questiona se já foram realizadas as modificações no documento do

acordo do CFHT, como solicitado anteriormente pela jurídica?

Diretor informa que as alterações foram realizadas e estão aguardando para envio.

Dra Claudia Vilega pergunta se seria possível enviar o acordo modificado para a jurídica para uma pré-aprovação?

O Dir informou que não é possível, pois a jurídica não faz avaliações prévias e, informou ainda que devido a não utilização do recurso financeiro destinado à renovação do acordo com o CFHT, o recurso foi utilizado para pagamento do telescópio SOAR referente ao ano de 2019. Já o telescópio Gemini, o LNA está aguardando a confirmação de recursos necessários para o pagamento do ano de 2019.

- 1.2 Nossos projetos de instrumentação estão em andamento e nenhum deles apresenta graves problemas. O Steles apresentou problemas na fenda e câmera. Por esse motivo, decidimos juntamente com equipe do SOAR, adiar para janeiro de 2019 a colocação definitiva do Steles no telescópio.

O instrumento Echarpe aguardava a compra de lentes ópticas da câmera do canal azul e este ano foi possível realiza a compra. A fabricação das lentes está sendo realizada por uma empresa francesa com previsão de entrega em maio ou abril de 2019.

- 1.3 O LNA renovou o contrato com a ROSCOSMOS sobre a manutenção do telescópio russo que está instalado no Observatório do Pico dos Dias. Atualmente, o LNA armazena os dados obtidos pelo telescópio russo e está aguardando uma oportunidade para avaliação desses dados coletados uma vez que, a equipe do LNA está sem tempo para analisar e verificar qual será a forma de disponibilização desses dados para a comunidade.

- 1.4 Conforme reunião anterior do CTC, após a aprovação deste Conselho da proposta em colocar o telescópio Meade 40cm em funcionamento como ciência de verificação, fomos informados de que houve uma resposta positiva e os projetos estão em andamento porém, ainda não temos o *feedback* de todos os projetos e, infelizmente, não será possível apresentar nenhum dado a vocês para a tomada de decisões.

2. Aprovação da Ata da 72ª Reunião do CTC/LNA

Após discussão com os membros do CTC e análise da ata, foram propostas algumas alterações e melhores esclarecimentos sobre o pesquisador visitante. O Dir do LNA concorda com as alterações e informa que as alterações serão feitas logo após o término da reunião e enviadas para aprovação dos membros via e-mail. Se aprovada, será publicada na página do LNA.

3. Progressão e Promoção de servidores

A pontuação para progressão e promoção foi conferida pelo RH do LNA e gerou a seguinte planilha:

Nome	Cargo	Classe Atual	Classe Pretendida	Pont. Mínima	Pont. Obtidos
Eder Martioli	Pesquisador	Associado II	Associado III	150	370
Luciano Fraga	Pesquisador	Associado II	Associado III	150	371
Mariângela Abans	Pesquisador	Adjunto III	Associado I	150	1692
Décio Ferreira	Tecnologista	Pleno 1	Pleno 1 - II	100	213
Jesulino Bispo dos Santos	Tecnologista	Pleno 2- I	Pleno 2 - II	100	260,99
Orlando Verducci	Tecnologista	Pleno 2- III	Pleno 3 - I	150	280
Ronaldo C. Vasconcelos	Tecnologista	Sênior II	Sênior III	150	171

Após análise dos membros do CTC das documentações e pontos necessários, todos os membros foram favoráveis à progressão e promoção dos servidores do LNA.

4. Novos membros do CTC

Em 22 de junho de 2018 o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações publicou no Diário Oficial a Portaria 3.285 referente a nomeação de novos membros para compor o Conselho Técnico Científico do LNA.

Os membros são:

Representantes de órgãos da Administração Pública (com mandato de 2 anos):

Titular: João Carlos Costa dos Anjos, ON

Suplente: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, CEMADEN

Representantes dos Programas de Doutorado em Astronomia (com mandato de 2 anos):

Titular: Gustavo Frederico Porto de Melo, OV

Suplente: Paulo Afrânio Augusto Lopes, OV

Titular: José Dias do Nascimento Junior, UFRN

Suplente: Matthieu Sébastien Castro, UFRN

Representantes da Comunidade Científica indicados pela Sociedade Astronômica Brasileira (com mandato de 2 anos):

Titular: Reinaldo Ramos de Carvalho, SAB

Suplente: Beatriz Leonor Silveira Barbuy, SAB

5. Gemini Assessment Point

O Diretor do LNA informou que o acordo com observatório Gemini é de 06 (seis) anos e, desde sua primeira edição em 2000, ficou determinado que na metade da vigência do acordo, durante a reunião do Board do Gemini, os parceiros são convidados a informarem se pretendem continuar sua parceria na próxima edição deste acordo.

A próxima reunião do BOARD do Gemini acontecerá dia 05 de novembro de 2018 e para tal, encaminhamos, por e-mail, um documento aos membros do CTC solicitando ao MCTIC a autorização para que o representante brasileiro no Conselho Diretor do Observatório Gemini, Dr. Marcos Diaz (IAG/USP), declare na reunião a intenção do Brasil em permanecer como parceiro deste observatório após 2021 (quando se encerra a vigência do acordo vigente) desde que, as condições científicas e técnicas do observatório se mantenham favoráveis à comunidade astronômica brasileira e, as condições financeiras da participação brasileira sejam exequíveis na época.

Em reunião presencial com equipe da DPO/MCTIC, o Diretor das unidades de pesquisa concordou que o representante Brasileiro no Gemini indique a posição do Brasil de permanecer membro do consórcio após 2021 se as condições financeiras e científicas forem favoráveis na época da renovação do acordo. O processo foi registrado no sistema SEI.

6. Comitê de Busca Diretor LNA

O Diretor do LNA informou ao CTC que o Comitê de Buscas para diretor do LNA é baseado na Portaria MCT nº 1.037, de 10.12.2009, que normatiza o art. 41, do Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2008 onde estabelece que "os dirigentes das unidades de pesquisa serão indicados pelo Ministro de Estado a partir de listas tríplexes, apresentadas por comissões específicas de alto nível, compostas por pesquisadores indicados pelo ministério e nomeados na forma da legislação vigente".

Esta portaria também informa que faltando 06 meses para o vencimento do mandato, faz-se necessário que o CTC do LNA encaminhe ao Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio da Diretoria das Unidades de Pesquisa DPO, o pedido de instalação de Comitê de Busca para iniciar a procura de candidatos ao cargo de Diretor da Unidade.

Após envio desta carta, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações publicará portaria de criação do comitê de busca.

O CTC do LNA concorda em elaborar e enviar carta ao MCTIC nas próximas semanas.

7. Comissões de Programa

7.1 Comissão de Programa do SOAR

Foi apresentada pelo membro do CTC Dr. Eduardo Cypriano, uma carta trazendo uma questão de distribuição de tempo de um usuário do SOAR. Ele solicita a análise do CTC à esta questão, uma vez que, é a instância superior à Comissão de Programas.

Na ocasião, foi apresentada uma proposta do Professor Roberto Costa e Professor Enos Picazio do IAG para a observação de cometas. A proposta foi negada, e na opinião dos mesmos, houve falhas científicas e factuais no relatório de resposta que levaram a recusa da proposta. Por esse motivo, encaminharam carta alertando sobre a falha que alegam ter ocorrido no relatório de resposta e na avaliação do projeto deles que, segundo eles, poderia ter sido evitada se houvesse nas comissões de programas um especialista de cada área para avaliar as propostas.

O presidente da Comissão do SOAR, Luciano Fraga, reconheceu uma falha em sua resposta que ocorreu no momento em que copiou o texto com o relatório dos pareceristas deixando o relatório um pouco confuso e respondeu a carta conforme abaixo:

“Prezados membros do CTC,

Em resposta a carta do Dr. Eduardo Cypriano, gostaria de esclarecer que em momento nenhum, nas minhas mensagens, eu admiti que houve falha nos pareceres. Na minha mensagem ao Dr. Roberto Costa consta a seguinte frase: “eu falhei ao não revisar o parecer final do relator com mais atenção”. Esta frase se refere única e exclusivamente sobre a frase que constava no parecer final do projeto SO2018A-004, que foi: “O PI e o outro membro brasileiro não são especialistas no tema e não tem publicações na área”. Esta frase não deveria constar no parecer final, foi um erro meu por misturar o parecer de um revisor secundário com o parecer final do relator. Por isso eu escrevi que deveria ter revisado com mais atenção, e lamentava não ter revisado.

Durante a discussão do projeto na reunião foi abordado este assunto pelo simples fato do PI ter colocado na seção Previous Results in the field by the Principal Investigator do projeto SO2018A-004 somente artigos do seu co-PI (Dr. Ernesto Picazzio). No projeto SO2018B-003, o PI colocou o seguinte comentário nesta mesma seção: ATTENTION: It should be noted that Dr. Enos Picazzio is the co-PI of this Project. Porém, este assunto não teve relevância na discussão do projeto”.

Atenciosamente,

Dr. Luciano Fraga

Presidente da Comissão de Programas do Telescópio SOAR

Gerente do Escritório Brasileiro do Telescópio SOAR

Os membros do CTC discutem entre si as dificuldades que as Comissões de Programa encontram em ter membros de cada área da astronomia nas CPs devido à comunidade científica ainda ser pequena. O Diretor do LNA exhibe aos membros do CTC carta resposta da Comissão de Programas:

Prezados membros do CTC-LNA,

Em resposta à carta do pesquisador Dr. Eduardo Cypriano, a Comissão Brasileira de Programas do Telescópio SOAR (CBP-SOAR) vem por meio desta esclarecer os seguintes pontos: 1. Quanto ao processo de avaliação das propostas É fundamental esclarecer que o processo de avaliação das propostas submetidas a esta entidade consultiva é realizado conforme o regimento interno da Comissão Brasileira de Programas do SOAR (CBP-SOAR). (ver <http://lnapadrao.lna.br/SOAR/cbp-soar/regimento-interno>) Existe um grande esforço de todos os membros desta comissão para que o processo de avaliação das propostas seja claro, objetivo, imparcial e impessoal. As propostas são analisadas e avaliadas considerando os critérios de mérito científico e viabilidade técnica, conforme o Art. 2º do Anexo I do regimento interno. As propostas são lidas antecipadamente por todos os membros participantes da reunião, conforme Art. 4º do Anexo I, e durante a reunião estes projetos são discutidos individualmente. Após a apreciação de todos os projetos, cada membro da comissão participante da reunião fornece sua lista ordenada (ranking) ao secretário da reunião. A classificação final dos projetos é dada pela média das classificações fornecidas pelos membros da reunião (conforme Art. 6º e Art. 7º do Anexo I).

2. Quanto aos revisores das propostas No Art. 5º do Anexo I do regimento interno consta a seguinte recomendação: Art. 5º Cada projeto seja analisado em detalhe por dois revisores, sendo que pelo menos um dos quais estará presente à reunião e funcionará como relator do projeto. Visando garantir que cada projeto tenha uma discussão mais ampla, a recomendação neste artigo é ampliada de modo que cada projeto possua dois revisores membros da CP e participantes da reunião (um sendo o relator principal e outro um revisor secundário) e mais um revisor ad-hoc (não membro da CBP-SOAR). Os revisores ad-hoc são geralmente especialistas experientes e ativos das grandes áreas dos projetos. Se um revisor ad-hoc não se sentir capaz em emitir o parecer ou comunicar que existe um

conflito de interesse, um novo revisor ad-hoc é selecionado. Caso a CBP-SOAR veja necessidade, este revisor ad-hoc pode ser um pesquisador da comunidade internacional. 3. Quanto à reivindicação do Dr. Eduardo Cypriano Na carta enviada ao diretor do LNA, Dr. Bruno Castilho, o pesquisador Dr. Eduardo Cypriano reivindica (e pede garantias) em favor do Dr. Roberto Costa e seus colaboradores para que seus projetos sejam analisados por pesquisadores ativos na área de suas propostas, estejam estes onde estiverem. Em carta enviada ao presidente e vice-presidente desta comissão de programas, o pesquisador Dr. Roberto Costa fez a solicitação de que seus projetos sejam avaliados por pesquisadores ativos e experientes exatamente na mesma sub-área do projeto, que neste caso é “Cometas”. Esta comissão esclarece que só pode dar garantia de que o projeto será avaliado, assim como os demais projetos, de forma clara, objetiva, imparcial e impessoal. Os revisores ad-hocs serão escolhidos o mais próximo possível da área do projeto. Esta CP considera que é inviável que esta solicitação seja oferecida para toda a comunidade brasileira usuária do telescópio SOAR e por isso não pode proporcionar esta solicitação para um único projeto. Esta comissão esclarece também que o projeto do Dr. Roberto Costa foi avaliado por 10 pesquisadores, destes, três pesquisadores ativos e especialistas da área de Sistema Solar, mesma categoria científica do projeto submetido e selecionada pelo PI para a submissão. Embora a CP tenha reconhecido o mérito científico da proposta, a avaliação comparativa com os demais projetos a classificou na vigésima segunda posição dentre as vinte e quatro propostas analisadas. Após receber a já referida carta alegando a presença de erros grosseiros na avaliação da proposta, optamos por solicitar extraordinariamente um parecer a um revisor ad-hoc externo (especialista na área de cometas e com nível de publicação comparável a produtividade pesquisa 1A do CNPq) para avaliar o projeto do Dr. Roberto Costa. Este parecer circulou entre os membros da CBP-SOAR, e foi comparado com o parecer final do relator do projeto. Foi consenso entre os membros participantes da reunião de que o ranking final não seria alterado dada a semelhança entre os pareceres finais e do ad-hoc externo. Os pareceres finais e do ad-hoc externo foram apresentados ao diretor do LNA, Dr. Bruno Castilho, e ao pesquisador do LNA e membro do CTC-LNA, Dr. Éder Martioli. Os membros desta comissão são abertos a críticas e a pedidos de esclarecimentos, e cordialmente as atende sempre que solicitado. Não há dúvidas que erros podem acontecer durante o processo de avaliação das propostas desta e de outras comissões de programas. O CTC-LNA, se assim achar necessário, poderia avaliar o trabalho de todas as CPs num contexto mais amplo e sugerir mudanças no regimento interno das comissões de programa para melhorar o processo de avaliação

de pedidos de tempo.

Assinam esta carta, Dr. Luciano Fraga Dr. Rogério Riffel Presidente da CBP-SOAR Vice Presidente da CBP-SOAR Dr. Alexandre Soares de Oliveira Dra. Daniela Lazzaro Dr. Julio Camargo Dr. Sergio Scarano Jr Dra. Silvia Alencar Dra. Simone Daflon Dr. Wagner José Corradi Barbosa Dr. Antônio N. Kanaan Dr. Thiago Signorini Goncalves Dr. Tiago Ribeiro

O Diretor pergunta aos membros se o CTC considera que a CP deva ter revisores da área específica de cada um dos projetos a serem avaliados e, se sim, como podemos garantir que cada CP tenha revisores de áreas específicas?

Dr. Reinaldo de Carvalho diz que o tema “cometa” é uma sub-área de “Sistema Solar” e que as Comissões de Programa não vão ao nível de sub-áreas. Por este motivo, não considera que houve falha nesta avaliação e não vê necessidade em se procurar pareceristas mais especializados das áreas, basta que esses representem as grandes áreas.

Dr. Gustavo Mello relata que já vivenciou momentos como esses em diversas comissões em que participou e acredita que o procedimento adotado pela comissão do SOAR foi adequado e que não é possível garantir, a cada pedido, um relator completamente compatível com sua área. Concorda com o Dr. Reinaldo de que não houve falha nesse procedimento.

Jesulino Santos manifesta sua concordância com o Dr. Reinaldo e deixa claro que todos os projetos enviados as CPs são avaliados e analisados com a mesma regra. Jesulino também concorda com a avaliação dos pareceristas do SOAR e não vê nenhum problema no caso.

Dra. Claudia Vilega manifesta sua concordância com o que foi dito anteriormente pelos colegas e não vê nenhum problema.

Dr. Wagner Corradi, que é membro da CP do SOAR, relata que o parecer externo, no geral, é mais restritivo do que o que foi realizado pela CP e devemos lembrar que se trata de um ranqueamento em que se disputa tempo no telescópio e essa disputa é sempre muito competitiva. Infelizmente aquela não era a melhor proposta submetida no momento e por esse motivo foi recusada. Dr. Wagner ressalta ainda que, o trabalho de todos os membros da CP é feito sempre com muito cuidado e que leva em consideração diversos tipos de fatores para que ninguém seja prejudicado de forma alguma.

Dr. Irapuan também manifesta sua concordância com o processo realizado e não vê problema algum.

Dra. Claudia Vilega sugere que a carta dos membros da CP seja encaminhada como resposta ao Dr. Eduardo Cypriano.

O Diretor questiona se todos os membros concordam de que a carta enviada ao CTC pela CP do SOAR, responde a essa questão levantada pelo Dr. Eduardo Cypriano?

Todos os membros respondem que sim e pedem que seja acrescentada a esta carta uma nota dizendo que o CTC do LNA endossa a carta da Comissão de Programa.

7.2 Inclusão de novos membros

Eder Martioli, Gerente do Escritório Nacional do Gemini, relatou que na última seleção de membros para compor a CP do Gemini muitos convidados recusaram a proposta e, por esse motivo, a formação da CP do Gemini foi prejudicada contendo poucos pesquisadores extra-galácticos. Isso levou a uma sobrecarga dos membros extra-galácticos uma vez que, a maioria dos projetos submetidos no Gemini, é da área extra-galáctica.

Durante a última reunião da CP, a comissão escreveu uma carta para o CTC solicitando a inclusão de novos membros extra-galáctica na comissão mesmo que isso ocasione na retirada de membros de outras áreas que são menos solicitadas no Gemini. A comissão indicou alguns nomes, mas pede ao CTC a indicação de outros nomes.

Itajubá, 7 de novembro de 2018

Ao CTC do LNA,

Assunto: Solicitação de inclusão de novos membros da área extragaláctica na Comissão de Programas do Gemini

A Comissão Nacional de Programas do Gemini (CP do Gemini) solicita ao CTC do LNA, em caráter de urgência, a inclusão de novos membros com experiência na área extragaláctica para integrar a CP do Gemini. A CP tem recebido um volume grande de propostas nesta área e o número atual de membros com esta expertise não é suficiente, já que tem havido uma sobrecarga maior em certos membros quando comparados a outros das demais áreas. Pede-se que sejam considerados também pós-docs para integrar a CP.

Segue uma lista de sugestões de pesquisadores da área extragaláctica:

- Natália Vale Asari (UFSC)*
- Tatiana Laganá (Unicsul)*
- Lucimara Martins (Unicsul)*

- *Gustavo Lanfranchi (Unicsul)*
- *Anderson Caproni (Unicsul)*
- *Roberto Cid Fernandes (Unicsul)*
- *Henri Plana (UESC)*
- *Andre Ribeiro (UESC)*
- *Paulo Lopes (Valongo)*
- *Laerte Sobre (IAG)*
- *Eduardo Cypriano (IAG)*

O Diretor do LNA informou que se for de comum acordo com o CTC, ele apoia a indicação de mais dois membros extragalácticos para compor a CP do Gemini sem a retirada de nenhum membro uma vez que, não existe no Regimento Interno limite de membros para compor a CP.

Todos os membros concordam com a colocação do Bruno e se dispõem em enviar, por e-mail, sugestão de nomes extragalácticos e faz a escolha por ranqueamento.

Dra. Claudia Vilega sugere os nomes de: Basílio Santiago, Gastão Lima Neto, Marina Trevisan e Martin Makler, Roderik Overzier e Karín Menéndez-Delmestre.

7.3 Programas de longo prazo do Gemini

O Diretor do LNA informou aos membros do CTC que o Gemini criou a modalidade “Programas de Longo Prazo”. Esta modalidade trata-se de um programa onde os pedidos de tempo tem duração de mais de um semestre.

Na ocasião, foi discutido com o CTC do LNA e a Comissão de Programa do Gemini a participação do Brasil e, a decisão foi a da não participação do Brasil no Programa . Porém, o CTC e a CP do Gemini optaram em criar seu próprio programa de longo prazo, reservando uma fração do tempo brasileiro para esses projetos para testar e conhecer o programa de longo prazo dentro de nossa comunidade.

Durante esse período, 02 projetos de longo prazo foram aprovados e apresentaram seus resultados. Em discussão entre o CTC e a CP do Gemini para avaliar esse programa, ficou decidido que o Brasil não irá abrir chamada do Programa de Longo Prazo conforme carta abaixo do Escritório Nacional do Gemini.

Itajubá, 7 de novembro de 2018

Recomendações à CTC,

- 1. Não abrir a chamada de LLP nacionais, dado que os LLPs nacionais alocaram a maioria do tempo brasileiro em Banda 1 no Gemini nos últimos 5 anos. No entanto, este comitê considera que a ciência abordada pelos LLPs nacionais não se destaca quando comparada aos projetos submetidos regularmente.*
- 2. Abrir uma chamada de cartas de intenção para prospectar o interesse real da comunidade brasileira em participar nas LLPs do Gemini, com investimento de 20% do tempo brasileiro;*
- 3. Para os LLPs nacionais, os dados reduzidos devem ser disponibilizados para toda a comunidade científica e não somente para a brasileira.*

Comissão de Programas do Gemini

Todos os membros do CTC concordam com a não abertura de chamadas de Longo Prazo nacional para o próximo semestre e concordam também na abertura de uma chamada para a comunidade sobre o interesse em participar de um Programa de Longo Prazo internacional.